



**ATA DA 5ª REUNIÃO DA MESA SETORIAL DO INSTITUTO DR JOSÉ
FROTA-IJF – AUTARQUIA MUNICIPAL FORTALEZA (CE)**

| | |
|------------------|---|
| Data | Horário: |
| 05.02.2014 | 14h |
| Local | Gabinete do Superintendente do IJF |
| Superintendência | |
| Participantes | <u>Bancada do Governo:</u> |
| | IJF |
| | Dr. Walter Frota – Superintendente do IJF Dra. Joana Angélica Maciel – Superintendente Adjunta Dra. Marta Landim – Procuradora Jurídica |
| | SEPOG |
| | Dr. Ramom Carvalho – Assessor Jurídico Dra. Mariana Pires Ângela. |
| | <u>Bancada dos Servidores:</u> |
| | Ana Miranda – SINDIFORT Viláucia e Otávio do - SINTSAF |

PAUTA DA REUNIÃO

PAUTA ESPECÍFICA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

1-Mudança do Interstício das matrizes salariais de 2% para 5% de acordo com a LEI Nº 9370, DE 22 DE ABRIL DE 2008 (PCCS médicos/IJF).



2-Adicional de 40% sobre o vencimento base para os servidores que trabalham em regime de escala de plantão rotativo, inclusive aos sábados, domingos e feriados sem terem redução de jornada para tal fim;

3-Formalizar o final de semana dobrado para os servidores de nível superior (sem repercussão financeira).

4-Unificação do percentual da gratificação de plantão para 70/75% nos moldes dos setores: UTI, EMERGENCIA, CENTRAL DE MATERIAL, SALA DE RECUPERAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO DE QUEIMADOS;

5-Reestruturação e nomeação da comissão Setorial de acompanhamento e avaliação dos PCCS de acordo Criação da mesa temática que discute a lei nº 9263 de 11 de setembro de 2007 (PCCS IJF) com o objetivo de acompanhar implantações e corrigir distorções;

6-Estender a gratificação de plantão para todos os servidores que trabalham em regime de escala de plantão. Código 0173

7-Equiparação da matriz salarial do nível de classificação B do núcleo de práticas especializadas da saúde do IJF a matriz salarial de classificação B do núcleo de apoio à saúde.

8-Alteração das matrizes especiais criada pelo PCCS para enquadramento especial com a finalidade de manutenção de proporcionalidade entre as suas matrizes respectivas.

9-Relotação dos servidores da PMF que se encontram a disposição do IJF em exercício de funções do quadro efetivo desta instituição (Sem repercussão financeira).

10-Alteração da jornada de trabalho de 6 (seis) para 8 (oito) horas diárias, de forma opcional assegurando o acréscimo de 1/3 na remuneração e auxílio refeição, para os servidores do núcleo de apoio à saúde.

11-Cumprimento de acordo com a data base do ano de 2012 em especial no que diz respeito à contribuição previdenciária (sem repercussão financeira)

12-Retorno do pagamento de gratificação do adicional noturno

13-Transformação da licença prêmio em pecúnia e liberação quando solicitada

14-Concessão de insalubridade e periculosidade no grau máximo, ou seja, 40% para todos os servidores que desenvolvam atividades que envolvem intervenção direta com paciente ou matérias médicos-cirúrgicos e 20% para os servidores que desenvolvam atividades administrativas que envolvam intervenção indireta com pacientes independente de cargo base que possuir.

15-Retorno do pagamento da hora extra no lugar de incentivo com a Constituição Federal

16-Alteração nos percentuais de incentivo a titulação acadêmica, conforme quadro abaixo:

| NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO | TITULAÇÃO EXIGIDA PELO CARGO | TITULO/CERTIFICADO QUE EXCEDE A EXIGIDA PELO CARGO | PERCENTUAIS DE INCENTIVO |
|------------------------|------------------------------|--|--------------------------|
| A | ENSINO FUNDAMENTAL | MÉDIO COMPLETO | 10% |
| | | MÉDIO PROFISSIONALIZANTE | 12% |
| | | CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL/TECNOLOGOS | 15% |
| | | GRADUAÇÃO | 30% |



| | | | | |
|---|---------------------------------|---|------|--|
| | | ESPECIALIZAÇÃO | 50% | |
| B | ENSINO MÉDIO | MEDIO PROFISSIONALIZANTE | 12% | |
| | | CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL/TECNOLOGOS | 15% | |
| | | GRADUAÇÃO | 30% | |
| | | ESPECIALIZAÇÃO | 50% | |
| | | MESTRADO | 70% | |
| | | DOUTORADO | 80% | |
| C | PROFISSIONALIZANTE (TÉCNICO) | CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL/TECNOLOGOS | 15% | |
| | | GRADUAÇÃO | 30% | |
| | | ESPECIALIZAÇÃO | 50% | |
| | | MESTRADO | 70% | |
| | | DOUTORADO | 80% | |
| D | NIVEL SUPERIOR | ESPECIALIZAÇÃO | 50% | |
| | | MESTRADO | 80% | |
| | | DOUTORADO | 100% | |

17-Adequação da jornada de trabalho para os servidores de 30hs semanais assegurando o descanso remunerado perfazendo 144hs mensais.

18-Envio de Projeto de Lei a Câmara Municipal coibindo a pratica de assedio Moral na Administração Pública Municipal, a exemplo de Americana/SP (Lei nº 3.671/020, Campinas/SP (Lei nº11.409/02), Cascavel/PR (Lei nº3.243/01), Guarulhos/SP (Lei nº358/02), Iracemópolis/SP (Lei nº1.163/02), Jaboticabal/SP (Lei nº2.982/01), Natal/RN (Lei nº189/02), São Gabriel do Oeste/MS (Lei nº511/03), São Paulo/SP (Lei nº13.288/02), Sindrolândia/MS (Lei nº1.078/01);

19-Programa de Saúde do Trabalhador com implantação de ambulatório nas especialidades de psicologia, psiquiatria, cardiologia, serviço social, neurologia e tratamento da dor;

20-Educação continuada com inclusão dos cursos de especialização nas áreas de atuação com prioridade para os servidores da saúde em vigilância sanitária e saúde do trabalhador;

21-Melhores condições de trabalho com material em quantidade e qualidade satisfatória;

22-Implementação do sistema de segurança com central de monitoramento eletrônico acompanhado por técnico em segurança, de forma que possa assegurar a integridade física e moral dos servidores e usuários;

23-Apresentar melhorias no sistema de informação e identificação de paciente que possibilita maior segurança a equipe na prestação dos serviços e facilite aos familiares encontrá-los.



Ata da Reunião

A reunião teve início às 14h e contou com a presença de Servidores da SEPOG, ficando decidido por todos os presentes que seria lido **item por item** da pauta apresentada pelos servidores através dos representantes sindicais suso mencionados. Foram explicados pelos representantes dos servidores, os itens da pauta, ou seja, cada reivindicação constante na pauta acima, e após analisados e discutidos foi dado encaminhamento a cada um deles, sendo que o **item 05** foi comunicado de logo pela SEPOG a criação de uma célula para discutir as distorções do PCCS, sendo que será providenciada pela mesma a alteração/revalidação da Comissão Setorial; para o **item 06** os Sindicatos irão apresentar parâmetros para os servidores que não são da área da saúde, mas que trabalham em regime de plantão, em virtude da diferença da jornada de trabalho entre a área de práticas especializadas da saúde e a área de apoio à saúde, não há possibilidade jurídica de estender a gratificação de plantão, nos termos da legislação existente. Quanto ao **item 12**, verificou-se que se for efetuado o pagamento do adicional noturno na forma em que requerida, a administração incorrerá em “bis in idem”, pois os servidores já percebem gratificação de plantão noturno e os demais servidores que não trabalham em regime de plantão, mas trabalham à noite, percebem adicional noturno. O **item 14** depende de laudo pericial, não podendo a administração dispor à respeito. O **item 15** foi encaminhado à PROJUR do IJF processo administrativo, solicitando parecer sobre este item da pauta. Os demais itens são de competência da mesa Central. O **item 16** o Dr. Walter irá discutir o assunto com o Dr. Philipe.

Encaminhamentos

Encerrada a leitura e discussão da pauta, ficou de logo marcada a próxima reunião para 16.04.2014, às 14h no IJF.